



EDITAL Nº 02/2019 – CAN/EdUCA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CINESE GRUPO DE DANÇA

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Escola da UERN (EdUCA), torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas para o Cinese Grupo de Dança, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Compete à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) estimular a formação de grupos, fomentar o desenvolvimento dos processos artísticos, bem como proporcionar condições de funcionamento de suas atividades.

1.2. Os grupos artísticos da EdUCA são iniciativas institucionais de extensão, de caráter permanente, que desenvolvem processos criativos em diversas áreas, como: dança, teatro e música, envolvendo profissionais da (UERN), artistas, iniciantes, assim como outros profissionais e pessoas da comunidade;

1.3. A coordenação dos grupos artísticos é de responsabilidade dos professores da EdUCA;

1.4. A participação nos grupos artísticos é voluntária e não obriga a universidade a conceder qualquer tipo de remuneração ou incentivo financeiro, seja permanente ou temporário;

1.5. Podem participar dos grupos artísticos tanto alunos regulares da EdUCA, como àqueles que ainda não têm qualquer vínculo com a Escola da UERN;

1.6. A participação em grupos artísticos não exige o pagamento de taxa por parte dos candidatos.

1.7. O processo seletivo para provimento de vagas para o Cinese Grupo de Dança será regido por este edital e será executado pela Escola da UERN (EdUCA).

2. DO CINESE GRUPO DE DANÇA

2.1. Objetivo: promover a formação, a reflexão e a experimentação em dança, com foco na dança contemporânea, e estabelecendo diálogo com outras linguagens em dança.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Pessoas com idade a partir de 18 anos, que tenham passado por curso de iniciação em dança ou que possam comprovar experiência e/ou vivência em dança (oficina, mini curso, aula, atuação).

3.2. Participantes do CINESE Grupo de Dança no ano 2018 que desejam continuar em atividade no Grupo no ano de 2019;



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/iCbQsxvGbRHHqzbN2>, solicitada no período entre 22 de fevereiro de 2019 e 15 de março de 2019;

4.2 A EdUCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, como a identificação pessoal e contato;

5. DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas;

5.2 A seleção dos candidatos será realizada no dia 19 de março de 2019, às 15:00, na sala de Práticas, do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Potengi – Natal/RN.

5.3 Serão aprovados os candidatos que demonstrarem habilidades satisfatórias para atuação no Grupo de Dança;

5.4. A seleção será realizada em processo com banca examinadora composta por profissionais da área de dança;

5.5 Os candidatos inscritos; mas que, por algum motivo, não comparecerem ao processo seletivo, no horário e dia estabelecidos no item 3.2, estarão automaticamente desclassificados.

6. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO

6.1 O edital de resultado final do processo seletivo será publicado na página natal.uern.br, assim como em mural da EdUCA, na data provável de 21 de março de 2019.


6.2 Os aprovados terão encontros (ensaios) todas as terças-feiras, das 15:00 às 17:00, na sala de práticas, no Campus da UERN em Natal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela a Escola da UERN (EdUCA).

Natal-RN, 20 de fevereiro de 2019


Francisco Dantas de Medeiros Neto
Diretor do Campus de Natal – UERN
Portaria 0586/2016 – GR/UERN